

APROVADO

EM: 18 / 03 / 2025

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA VEIGA CABRAL N° 390.

Aos 10 dias do mês de março do ano de **dois mil e vinte e cinco**, às 19:00h, em sua sede localizada na Av. Veiga Cabral, n.º 390 - Centro, reuniu-se o parlamento da Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque, sob a presidência do Vereador **GUIDO MECÂNICO** - PP, acompanhado da 1ª secretaria vereadora **ROSI ARAÚJO** - REDE SUSTENTABILIDADE, que verificou o quórum regimental e realizou a chamada nominal dos vereadores, onde estiveram presentes os seguintes parlamentares: **PRESIDENTE**, **GUIDO MECÂNICO** - PP, **VICE PRESIDENTE**, **MARQUES MOTOTÁXI** - SOLIDARIEDADE, 1ª **SECRETÁRIA**, **ROSI ARAÚJO** - REDE SUSTENTABILIDADE, 2º **SECRETÁRIO** - **JÚNIOR DO MATEUS** - SOLIDARIEDADE, **ELSON VIDAL** - REDE SUSTENTABILIDADE, **FERNANDO ANIKÁ** - PL, **RAMON** - PL, **UESLEI TELES** - PL, **PROFº AILTON PALIKUR** - PP, **SALES DO AÇOUGUE** - PP. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Iniciou-se com a leitura do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** da 2º Sessão Extraordinária do dia 10 de março de 2025. Na sequência foi realizada a leitura do **Ofício nº 08/2025**, do dia 27 de fevereiro de 2025, sobre o **Projeto de Lei nº 002/2025-GAB/PMO**. Em seguida, foi realizada a leitura do **Ofício nº 07/2025**, de 27 de fevereiro de 2025, sobre o **Projeto de Lei nº 001/2025-GAB/PMO** que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do município de Oiapoque, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências. Logo após, os parlamentares fizeram suas considerações, externando total descontentamento quanto aos valores salariais de cada profissional contratado, como também mencionaram o impacto orçamentário que o município terá com as alterações. Oportunamente, o senhor Paulo Mellen, Procurador Jurídico desta Casa de Leis, fez uma breve explanação sobre o Regime Jurídico Único que ampara o servidor público municipal e seus proventos, afirmando que o profissional contratado goza dos mesmos direitos do profissional efetivo, na ocasião, sugeriu que os parlamentares possam requerer ao Poder Executivo que repasse ajuda de custos para despesas de locomoção e despesas extras, tanto para os profissionais da área urbana, quanto para as demais áreas. Sequencialmente, foi realizada a leitura e deliberação do **Parecer nº 003/2025** - CCJR/CVMO e do **Parecer nº 002/2025 - COF/CVMO**, sobre o **Projeto de Lei nº 001/2025 - GAB/PMO**, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do município de Oiapoque, nos termos do Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências. Logo após, os supracitados pareceres foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE** pelos presentes. Seguindo o rito legislativo, com a leitura do **Ofício nº 08/2025- GAB/PMO** do dia 27 de fevereiro de 2025 sobre o **Projeto Lei nº 002/2025-GAB/PMO**. Em seguida foi realizada a leitura e deliberação do **Parecer nº 004/2025-CCJR/CVMO** sobre o **Projeto Lei nº 002/2025-GAB/PMO**, no dia 27 de fevereiro de 2025, que altera o código de vencimento do Cargo de Representação Externa do município de Oiapoque, e dá outras providências. Neste momento, os parlamentares, fizeram seus pronunciamentos unâimes a favor da aprovação do PL em discussão. Logo após, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Nada havendo mais a tratar, o Presidente convida a todos ficarem de pé **"Em nome de deus e do povo de Oiapoque, declaro encerrada a sessão"**. Oiapoque/AP, 10 de março de 2025. O áudio e vídeo da presente sessão

Assinatura

Assinatura

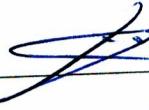
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO

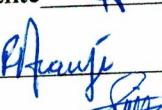
**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025,
SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA
VEIGA CABRAL Nº 390.**

encontram-se na íntegra na Secretaria Legislativa e nas redes sociais da Câmara
Municipal.

Vereador GUIDO MECÂNICO – PP - Presidente: 

VEREADOR GUIDO MECÂNICO
Presidente / CVM
Biênio 2025/2026

Vereador MARQUES MOTOTÁXI - Solidariedade - Vice-Presidente 

Vereadora ROSI ARAUJO – REDE – 1ª Secretária: 

Vereadora JUNIOR DO MATEUS – Solidariedade – 2º Secretário: 

Vereador PROF. AILTON PALIKUR – PP: 

Vereador ELSON VIDAL – REDE 

Vereador BRUNO DO AREAL - Solidariedade: 

Vereador FERNANDO ANIKÁ - PL: 

Vereador RAMON - PL: 

Vereador UESLEI TALES - PL: 

Vereador SALES DO AÇOLGUE – PP: 

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ: 05 184.771/0001-04
APROVADO
EM: 18 / 03 / 2025

